



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá

EDITAL Nº 29 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOCENTES, DISCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DO CAMPUS IBIRUBÁ NO CONSUP

Os membros da Comissão Eleitoral responsável pelo processo de escolha dos representantes do Conselho Superior (CONSUP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) Campus Ibirubá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para os representantes Docentes, Discentes e Técnico-Administrativos do Campus Ibirubá no Conselho Superior (CONSUP), Portaria nº 182 de 19 de Novembro de 2021, para mandato de dois anos, a contar da data de posse como representante do campus.

1. DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições poderão ser realizadas no período de 23 de novembro a 01 de dezembro de 2021.

2. DO QUANTITATIVO DE VAGAS

2.1. Representantes dos Docentes: um titular e um suplente.

2.2. Representantes dos Discentes: um titular e um suplente

2.3. Representantes dos Técnicos - Administrativos: um titular e um suplente.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Os membros Docentes e Técnicos Administrativos deverão fazer parte do quadro permanente do Campus e em efetivo exercício.

3.2. Os membros Discentes deverão ter matrícula regular ativa, não pertencerem ao último semestre do curso, possuírem frequência regimental e serem maiores de 18 anos de idade.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Todos os candidatos deverão realizar sua inscrição através do formulário de inscrição (link: <https://forms.gle/6MPGuDWJHNsjLkSq9>) no período de 23 de novembro a 01 de dezembro de 2021.

4.2. No ato da inscrição será fornecido ao candidato e-mail de recebimento da inscrição, que será de sua inteira responsabilidade.

5. DA HOMOLOGAÇÃO

5.1. O resultado das inscrições homologadas será divulgado no dia 03 de dezembro de 2021, no site: www.ibiruba.ifrs.edu.br.

6. DOS RECURSOS DA HOMOLOGAÇÃO

6.1. Os candidatos inscritos que não tiverem sua inscrição homologada terão até o dia 06 de dezembro de 2021, às 23 h 59min, para apresentarem seus recursos, através do formulário de recurso (link: <https://forms.gle/KwyEDYxoYV8nKCXcA>).

6.2. O resultado dos recursos será divulgado no dia 07 de dezembro de 2021.

7. DA SELEÇÃO

7.1 Após a Homologação dos candidatos haverá a eleição. Para que os docentes e discentes possam acessar a votação é necessário que tenham seu email atualizado, o prazo para atualização é 29 de novembro de 2021. Alunos devem atualizar seus emails no sistema acadêmico (SIA ou SIGAA) e servidores no SIGRH. Caso os alunos tenham problema para realizar a atualização do email devem enviar mensagem até o dia 30 de Novembro de 2021 para o setor de registros escolares registrosescolares@ibiruba.ifrs.edu.br. Servidores com problema na atualização do email devem entrar em contato até o dia 30 de novembro de 2021 com a coordenadoria de gestão de pessoas cgp@ibiruba.ifrs.edu.br.

7.2. A importação dos emails para o sistema de votação será feita a partir do dia 06 de Dezembro de 2021, dessa forma atualizações de email feitas a partir desta data não serão consideradas para votação.

7.3. A seleção dos membros representantes da comunidade interna (Docente, Técnico Administrativo e Discente) será por eleição através do sistema virtual Helios Voting. O link para votação será encaminhado para os e-mails obtidos automaticamente dos sistemas acadêmicos (SIA ou SIGAA) para alunos, e do SIGRH (ou qualquer módulo do sistema SIG) para servidores.

7.4. Serão escolhidos os representantes que obtiverem maior número de votos em cada segmento.

7.5. Caso haja a inscrição de número inferior ao número de vagas disponíveis no presente edital, a Direção Geral do *Campus* Ibirubá fará a indicação dos membros faltantes.

7.6. Cada eleitor terá direito de votar em apenas 1(um) candidato de seu segmento.

7.7. O período para votação será do dia 08 a 09 de Dezembro de 2021.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. O resultado da seleção será divulgado no dia 10 de dezembro de 2021 através do site www.ibiruba.ifrs.edu.br

9. DOS RECURSOS DO RESULTADO FINAL

9.1. Os candidatos terão até o dia 13 de dezembro de 2021, às 23h59min, para apresentarem recursos referentes ao resultado final, através do formulário de recurso (link: <https://forms.gle/1r1j55Nz3iN6NBj57>).

9.2. O resultado dos recursos e a homologação final do presente edital serão divulgados no dia 14 de dezembro de 2021.

10. CRONOGRAMA DO PROCESSO

10.1 O cronograma será conforme a tabela abaixo:

Período de inscrições	De 23 a 01 de novembro de 2021
Inscrições homologadas	03 de dezembro de 2021
Prazo para recurso	06 de dezembro de 2021
Resultado do recurso	07 de dezembro de 2021
Dia da votação	08 e 09 de dezembro de 2021
Resultado da seleção	10 de dezembro de 2021
Prazo para recurso	13 de dezembro de 2021
Divulgação e homologação final dos resultados	14 de dezembro de 2021

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Será utilizado como critério de desempate, se necessário:

Para servidores: maior tempo de serviço público no IFRS, persistindo o empate, maior idade.

Para discentes: maior idade.

Os documentos comprobatórios de critérios de desempate serão solicitados aos candidatos via email, sendo de responsabilidade do candidato o fornecimento destes e a veracidade das informações.

11.2 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão eleitoral.

Ibirubá, 23 de Novembro de 2021.

JULIANO ELESBÃO RATHKE

Presidente da Comissão Eleitoral do IFRS Campus Ibirubá

Portaria nº 182 de 19 de novembro de 2021

JEFFERSON MORAIS GAUTÉRIO

IURI GUISSONI QUAGLIA

BRUNA EDUARDA KRELING